

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012017510000791-1, 092017510000293-5, 092017510000860-7, 092017510000884-4.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510005393-3, 192017510000642-9, 012018510006528-5.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 520281

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Ficam aprovados o Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais -DIEF para o exercício de 2020.

§ 1º O Programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br, identificado como "DIEF 2020" e "Manual_DIEF_2020".

§ 2º Ocorrendo ajustes no Programa DIEF 2020, as correções serão disponibilizadas, de forma sequencial, em versão estendida da inicial 1.0."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 520317

Republicação por incorreção do Contrato 055/2019/SEFA

Publicado no DOE nº 34079 do dia 02/01/2020

Contrato: 01/2020/SEFA

Data da assinatura: 01/01/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para uso e manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Valor Total: R\$ 217.359,96

Data da Assinatura: 01/01/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal criada pela Lei Federal n.º 5.615/70, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, com Sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.836-900.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 520563

PORTARIA Nº 223 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o processo nº002020730001273-9 - SEFA/PA;

Considerando o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do

Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.

Art. 2º Ficam designados os servidores, Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Sílvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, Luiz Carlos Rosado Monteiro, Ident. Funcional nº 3248488/1 e Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais de que trata esta Portaria.

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho por parte da Comissão é de 31 de dezembro de 2020

SIMONE MARIA FERREIRA MORGADO

Diretora de Administração

Protocolo: 520316

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º202001000149 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001099/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rozeane Cristina de Souza Oliveira - CPF: 614.904.742-34

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000151 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001262/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Sampaio de Araujo - CPF: 258.080.602-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000153 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001220/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira - CPF: 036.322.702-44

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000155 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001254/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Henrique Silva de Alencar - CPF: 301.246.382-87

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000157 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001221/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Gonçalves Sobrinho - CPF: 016.024.892-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000159 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002019730027480/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiago de Brito Sousa - CPF: 776.008.942-20

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000161 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001268/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rafael Aguiar dos Santos - CPF: 734.062.602-68

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000163 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001236/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Lima Carvalho - CPF: 340.336.613-87

Marca: VW/FOX 1.6 CONNECT, MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000165 de 04/02/2020 -

Proc n.º 002020730001267/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Fagno Menezes da Silva - CPF: 598.389.492-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º202004000080, de 04/02/2020 -

Proc n.º 2020730001279/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Farias - CPF: 092.845.752-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT DX MT/Pas/Automovel/93HGK5720LZ111432

Portaria n.º202004000082, de 04/02/2020 -

Proc n.º 2020730001247/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Katia Bittencourt das Chagas Neves - CPF: 689.030.142-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840LKL07378